

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional de Saúde/AMREC - *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 073/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião extraordinária realizada em 22/09/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando o Decreto nº 1371 de 14/07/2021 que declara estado de calamidade pública em todo estado de SC para fins de enfrentamento da pandemia do COVID-19, e estabelece outras providencias;

Considerando a Portaria nº 904 de 25/08/2021 que Estabelece fluxos, protocolos e regramentos sanitários para avaliação do plano de contingência para liberação de realização de eventos de grande porte ou de massa com mais de 500 (quinhentos) participantes no contexto da pandemia de Covid-19 em Santa Catarina;

Considerando o Plano de Contingência apresentado pela organização do Evento Culto para Jovens da Igreja Evangélica, a ser realizado no dia 02/10/2021, no Centro de Eventos do Bairro Jardim Itália no município de Cocal do Sul;

Considerando o Parecer nº 128/2021 de 17/09/2021 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de SC, de

Considerando a manifestação **DE ACORDO** do município de Cocal do Sul para realização do Evento;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a realização do **Evento Culto para Jovens** a ser realizado no dia 02/10/2021, no Centro de Eventos do Bairro Jardim Itália no município de Cocal do Sul, limitando o número máximo de 1.500 (Hum mil e quinhentos) participantes durante todo evento, e seguindo os regramentos da portaria SES/SC nº 904 de 25/08/2020.

Art. 2º - O Parecer nº 128/2021 da Vigilância Sanitária Estadual refere-se a avaliação de risco sanitário com base nos indicadores verificados em 17/09/2021 e poderá sofrer alterações conforme surgirem mudanças nos regramentos sanitários do Estado

Art. 3º - Dê-se conhecimento a Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de SC.

Criciúma, 22 de setembro de 2021.



Murilo Debiasi Ferrareis

Coordenador CIR Carbonífera/Secretário Saúde de Orleans